



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011

N.º 16/2011



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE

Aos vinte dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. <sup>a</sup> Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. <sup>a</sup> Luisa Maria Correia de Oliveira
	Dr. José Joaquim da Silva Miranda
	Dr. <sup>a</sup> Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente quando eram dez horas.

Foi justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, Dr. José Luis Catarino, que se fizeram substituir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 2011.10.20  
**AGENDA DE TRABALHOS**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Intervenção dos Membros da Câmara;
2. Operações de Tesouraria.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**DAQV – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida**

3. Integração no projecto “CRE \_ Porto” através do estabelecimento de protocolo de cooperação”

**DF- Departamento Financeiro**

- 4 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro - Reformulação.  
2ª Revisão do orçamento e das grandes opções do plano do ano 2011;
- 5 - Pedido de autorização para contratação de empréstimo de longo prazo, até ao montante de 25.000.000,00 €, para saneamento financeiro;
- 6 - Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), referente ao ano 2012, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos;
- 7 - Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2012;
- 8 - Lançamento de derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2012;
- 9 - Fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano 2012.

Valongo, 17 de Outubro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

---

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

## **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Agradeceu a Senhora Vereadora ao Senhor Vice-Presidente a mobilização de tantos cidadãos para assistirem à reunião pública. Disse que sendo todas as reuniões públicas, pena era que não houvesse sempre tanta assistência, preferindo os eleitos pela Coragem de Mudar que as pessoas conhecessem directamente as suas posições relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro e não recebessem, depois, a informação deturpada, como já havia sucedido por diversas vezes.

Disse que os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham a mesma capacidade de mobilização, uma vez que não dispunham dos meios da Câmara Municipal, mas ficavam satisfeitos por lhes ser permitida a possibilidade de transmitirem, ao vivo, a sua posição.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não aceitava que a Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, pensasse que os Municípios que se encontravam presentes na sala de reuniões tivessem sido alvo de arregimentação, acrescentando que tal era ter uma ideia muito errada da capacidade de decisão de cada um dos municípios presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que da sua parte, não tinha havido, directa ou indirectamente, qualquer processo daquela natureza, pois entendia que tal não seria digno e seria colocar em causa a dignidade das pessoas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o Senhor Vice-Presidente tinha utilizado o termo “arregimentar”, mas ela tinha utilizado o termo “mobilizar”. Disse que concordava com a mobilização das pessoas, tendo sido contactada por várias pessoas que a tinham informado que tinham sido contactadas para estarem presentes na reunião de Câmara, tendo ela respondido que quantos mais cidadãos estivessem presentes naquela e noutras reuniões melhor seria para os eleitos da Coragem de Mudar, cujas posições eram mal entendidas, porque chegavam aos destinatários propositadamente deturpadas.

Mais disse não ter afirmado que o Senhor Vice-Presidente tinha arregimentado, mas sim mobilizados os cidadãos, termo que, disse, não era ofensivo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo esperar que as pessoas que tinham telefonado à Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, não estivessem presentes na reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando os presentes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que na sequência das várias intervenções que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham vindo a fazer, sobre obras que pelo seu volume e relevância ambiental, não podiam passar despercebidas à fiscalização, tinha constatado a existência de uma obra à margem da auto-estrada A41, ao lado da Metalização de Alfena, que não continha qualquer identificação quanto à existência de licença de construção. Solicitou o Senhor Vereador informação sobre a obra em causa, nomeadamente se se encontrava autorizada e em caso negativo, se já havia sido instaurado o devido procedimento contra-ordenacional ou procedido ao embargo.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos.

### **3. INTEGRAÇÃO NO PROJECTO “CRE \_ PORTO” ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO”**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 139/DPA/2011, de 2011/05/19, cujo teor se transcreve:

Informação n.º 139/DPA/2011

“O Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da AMP (CRE\_Porto) resulta da iniciativa “Futuro Sustentável” – Plano Estratégico de Ambiente da AMP (2003/2008), que o Município de Valongo integrou e no âmbito do qual mais de 5.000 cidadãos e centenas de especialistas indicaram uma grande necessidade de investir na educação para a sustentabilidade no território metropolitano.

A missão do CRE\_Porto é promover (a educação para) o desenvolvimento sustentável na região através do estabelecimento de uma rede de colaboração entre entidades locais, regionais e nacionais que facilite a coordenação entre as mesmas, a criação de sinergias, a definição e adopção de padrões de qualidade, a valorização dos recursos activos da região, a investigação e geração de conhecimento sobre sustentabilidade, o diálogo social, a inovação e a promoção da informação e formação.

Mais em concreto, o CRE\_PORTO assume pôr em prática a componente do Plano de Acção de Educação para a Sustentabilidade do “Futuro Sustentável”, nomeadamente as seguintes vertentes:

Implementação de uma Campanha Regional de Educação para Sustentabilidade;

Criação e dinamização de uma Rede de Educadores de Educação Ambiental;

Criação e promoção de um Fundo de Apoio a Projectos Demonstrativos de Educação para o Desenvolvimento Sustentável;

Desenvolver uma Bolsa de Voluntariado Ambiental na AMP;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Editar os materiais pedagógicos Terra I e Terra II;

Implementar o Compromisso de qualidade dos equipamentos de Educação para a Sustentabilidade da AMP;

Estimular uma Rede de Escolas Sustentáveis (Agenda 21 Escolar);

Promover e apoiar a constituição e os projectos dos Ecoclubes;

Apoiar as edições anuais das Olimpíadas do Ambiente na AMP;

Lançar publicações periódicas e não periódicas sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável;

Promover a formação e a investigação sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

O CRE\_Porto é reconhecido pela Universidade das Nações Unidas desde 2009, integrando a rede internacional de Regional Centres of Expertise. Institui-se já como uma estrutura de relevo na região, contando com um número considerável de parceiros, incluindo todos os municípios da GAMP excepto Valongo e Arouca (ver Artigo 2.º do protocolo).

Dado que o projecto pressupõe a integração/valorização de toda a região, é de facto pertinente a adesão por parte do Município de Valongo, pelo que a Universidade Católica Portuguesa, entidade responsável pela gestão CRE\_Porto, remeteu uma proposta de redacção do protocolo, em anexo, que congrega os compromissos a assumir por ambas as partes.

O presente Protocolo entraria em vigor pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos de tempo. No anexo 2 pode-se consultar os objectivos e as principais actividades previstas para 2011.

O protocolo enumera também o custo associado (Artigo 5.º), nomeadamente o pagamento anual de 2.700,00 + IVA à taxa em vigor.

A verba em causa constitui de facto uma limitação, especialmente numa altura de elevada restrição financeira. Por outro lado, a adesão a um projecto desta natureza, e constatando-se as demais entidades envolvidas, poderá ser de grande interesse para o Concelho. Assim, enumera-se algumas considerações relativamente ao CRE\_Porto, com o objectivo de apoiar a decisão do executivo:

A Universidade Católica Portuguesa – Núcleo Regional do Porto apresenta-se como uma instituição idónea, com uma actuação de destaque no que respeita ao estudo/intervenção em ambiente.

Integram este projecto entidades de relevo, constituindo um grupo de trabalho que se considera capaz de conjugar e potenciar conhecimento, experiência e capacidade de implementação.

O objectivo é promover uma vertente de actuação que cada vez mais assume um papel de relevância – a educação para o desenvolvimento sustentável.

O CRE\_Porto tem-se instituído como um agente motivador da divulgação e da participação pública em torno de diversas temáticas ambientais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

É actualmente o único centro do género no País, impondo-se como um projecto inovador e colocando a GAMP na vanguarda da cooperação regional em torno da sustentabilidade.

A participação neste protocolo permite, conjugando os contributos parciais dos vários parceiros, ter à disposição uma equipa técnica com formação específica e um plano de trabalhos diversificado e ambicioso, o que se considera constituir uma mais-valia.

Face ao exposto, com base na utilidade, actualidade e visibilidade do CRE-Porto, coloca-se à consideração superior a proposta de formalização do protocolo de cooperação em anexo, entre o Município de Valongo e a Universidade Católica Portuguesa – Núcleo Regional do Porto.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Ex.ma Câmara Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre o assunto a Ex.ma Senhora Chefe de Divisão de Protecção da Natureza, Eng.ª Carla Pardal prestou a seguinte informação:

«À Consideração da Ex.ma Sr.ª Directora do DAQV – Dr.ª Clara Poças.

Apesar das grandes restrições orçamentais existentes, a adesão da Autarquia a este projecto, salvo melhor opinião, será relevante, tendo em conta o impacto do mesmo no contexto da Área Metropolitana do Porto e aposta e o empenho do Município na promoção da sustentabilidade e da educação formal e não formal no Concelho.»

Sobre o assunto a Ex.ma Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr.ª Clara Castro Poças prestou a seguinte informação:

«Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara. A adesão ao projecto CRE\_Porto / Universidade Católica reforça a integração de Valongo numa profícua rede de parcerias entre entidades direccionadas para a sustentabilidade. Propõe-se, neste contexto, a subscrição do Protocolo em causa, após avaliação Jurídica

Sobre o mesmo assunto o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo.»

Sobre o assunto a Ex.ma Sr.ª Dr.ª Paula Marcelo proferiu o seguinte parecer:

«Parecer n.º. 63/2011»

«Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município e a Universidade Católica Portuguesa – Núcleo Regional do Porto».

- Informação n.º 139/DPA/11, de 19/05.

«Dispõe o artigo 64º., n.º. 4, alínea b) da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Ainda, nos termos do artigo 67º. Do citado diploma legal, as competências previstas nas alíneas l) do nº. 1, j) e l) do nº. 2 e b) e c) do nº. 4 do artigo 64º., podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos.

Ora, analisado o presente Protocolo de Colaboração, constata-se que o mesmo se enquadra nos supra referidos preceitos legais, no que diz respeito ao seu objecto e intervenientes, constituindo uma mais-valia para o Município, de acordo com o sustentado na supra informação.

Tal como se pode alcançar da sua cláusula 1.ª, o referido Protocolo tem por objecto “(...) a *cooperação entre as entidades signatárias tendo em vista a promoção da Educação para o Desenvolvimento Sustentável na Área Metropolitana do Porto no âmbito da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DNUEDS) – 2005 - 2014, através da adesão do Município de Valongo ao Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, com o estatuto de Parceiro integrante da Comissão de Acompanhamento*”.

Nestes termos, é nosso entendimento que deverá ser celebrado o Protocolo de Colaboração, nos termos constantes da minuta anexa à informação n.º 139/DPA/2011 de 19.05.

Tem competência para outorgar o presente protocolo, a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 64º, nº. 4, alínea b), artigo 65º, n.º 1 e artigo 67º da Lei em análise.

É, salvo melhor opinião, o nosso entendimento.»

Sobre o mesmo assunto o Exmo. Sr. Dr. Bolota Belchior proferiu o seguinte parecer:

«Concordo.»

Sobre o mesmo assunto o Exmo. Sr. Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara».

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se tratava de um protocolo a celebrar com a Universidade Católica, no âmbito do projecto “CRE\_Porto”, que visava a promoção e divulgação interna e externa de áreas protegidas e sítios de Rede Natura e que tendo Valongo uma área de paisagem protegida - Santa Justa e Pias -, e parte da Rede Natura, tinha sido entendido adoptar aquele modelo de cooperação, importante para o desenvolvimento local e para a divulgação do concelho a nível nacional e internacional.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que de acordo com a informação constante da proposta, havia dois municípios da Grande Área Metropolitana do Porto, que não eram parceiros no protocolo, designadamente o Município de Valongo e de Arouca, perguntando por que razão Valongo não tinha aderido de início ao protocolo, conforme os demais municípios e só o fazia naquele momento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Questionou, ainda, o Senhor Vereador se atentas as dificuldades financeiras que o Município atravessava, havia capacidade para assumir um encargo anual de € 2.700 ou se tal encargo não seria pago, sublinhando que era importante saber-se antes da votação, se quem geria a Câmara Municipal garantia, antes de constituir a despesa, a capacidade de a realizar.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que desconhecia se a Câmara tinha sido anteriormente convidada a celebrar o protocolo e que o mesmo tinha sido presente aquela reunião porque os serviços do Ambiente o tinham proposto muito recentemente, acrescentando que tinha vindo a verificar-se uma colaboração informal entre a Câmara Municipal e o CRE\_Porto, tendo sido entendido formalizar tal colaboração.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o custo inerente à celebração do protocolo estava previsto no Orçamento para 2011 e que se estivesse convencido de que a Câmara não seria capaz de suportar aquele investimento, não proporia a celebração do protocolo, acrescentando que apesar de haver um forte esforço de contenção das despesas, não poderia perder-se de vista as áreas que se queria promover, nomeadamente a área ambiental que, disse, era uma área de desenvolvimento para o concelho. Referiu o Senhor Vice-Presidente que estava em causa um investimento de € 2.700 anuais e havia a expectativa de retorno muito superior ao investimento, quer ao nível de cooperação com a universidade, quer da divulgação do concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na Administração Pública e Autárquica não poderia haver despesa que não estivesse orçamentada, porém, toda a dívida da Câmara tinha sido constituída porque tinha sido orçamentada, não tendo tal cabimentação sustentado o seu pagamento, havendo muitos credores de dívida que estava orçamentada, perguntando o Senhor Vereador por que razão não tinha sido paga a dívida, se a despesa tinha sido cabimentada.

Mais perguntou se a Câmara tinha capacidade para pagar aquela despesa e se tinha dinheiro para cumprir a responsabilidade que seria assumida com o compromisso de contratar a parceria com a Universidade Católica.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que sim.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos dos artigos 64.º, n.º 4, alínea b) e 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, autorizar a celebração de Protocolo de cooperação entre o Município de Valongo e a Universidade Católica Portuguesa, nos termos e para os efeitos propostos na supracitada informação e parecer jurídico.

Da presente deliberação faz parte integrante o Protocolo de adesão entre a Câmara Municipal e a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 4 - ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - REFORMULAÇÃO.

#### 2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2011

Presentes à Câmara o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e a 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano 2011, instruída com a informação n.º 34/DF/2011, de 20 de Setembro, cujo teor se transcreve:

“O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro assim como os empréstimos a ele associados, foram devidamente aprovados pelo Órgão Executivo em 16/03/2011 e pelo Órgão Deliberativo em 22/03/2011.- Seguidamente, procedeu-se ao seu envio para visto do Tribunal de Contas, tendo este mesmo Tribunal solicitado alguns esclarecimentos.

No ofício com a referência DECOP/UAT 2/5268/2011, de 04/07/2011, do referido Tribunal é solicitada a configuração do Plano de Saneamento Financeiro bem como a consequente correcção do Orçamento Municipal.

Deste modo e procedendo o Município em conformidade com o requerido pelo Tribunal de Contas, procedeu-se à rectificação do anterior Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, tendo igualmente sido elaborada a 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, de forma a ajustar as dotações actuais dos Documentos Previsionais de 2011 aos montantes estipulados no referido Plano, dada a complementaridade entre os documentos referidos.

Assim, os movimentos efectuados na 2ª Revisão dos Documentos Previsionais, traduzem-se da seguinte forma:-----

Descrição	Dotação actual	Reforços	Reduções	Dotações finais do Orçamento	Dotações sem intervenção	Dotações corrigidas/ Revisão
<b>Receita</b>	74.162.887,00	981.411,48	11.273.691,80	<b>63.870.606,68</b>	11.623.456,58	52.247.150,10
Corrente	32.821.501,69	969.251,38	2.453.257,16	31.337.495,91	8.992.740,00	22.344.755,91
Capital	41.341.202,58		8.820.434,64	32.520.767,94	2.630.716,58	29.890.051,36
Outras	182,73	12.160,10		12.342,83		12.342,83
<b>Despesa</b>	74.162.887,00	619.401,90	10.911.682,22	<b>63.870.606,68</b>	2.664.811,00	61.205.795,68
Corrente	43.661.746,00	619.401,90	4.097.443,45	40.183.704,45	167.624,00	40.016.080,45
PPI	27.117.576,00		6.716.375,50	20.401.200,50	80.433,00	20.320.767,50
Transf capital	966.811,00		97.863,27	868.947,73		868.947,73
Pas Financeiros	2.416.754,00			2.416.754,00	2.416.754,00	

A competência para autorizar o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e a 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, respectivamente nos termos do n.º 3 do art.º 40º da Lei n.º 12/2007, de 15 de Janeiro e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento Financeiro, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

O Exmo. Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: “Exmo. Senhor Presidente. Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O Exmo. Senhor Vice Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”. Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que desde o final de Março de 2011, aquando da aprovação na Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Valongo tinha em vigor um Plano de Saneamento Financeiro, com excepção do empréstimo, peça fundamental para as empresas e instituições.

Disse o Senhor Vice-Presidente que quando tinha sido decidido avançar com o Plano de Saneamento Financeiro, tinha sido por todos assumido que todas as medidas vertidas no documento arrancariam no dia seguinte à sua aprovação, estando em falta a contracção do empréstimo para pagamento da dívida do Município e terminar o processo de reequilíbrio financeiro do Município, faltava a contracção do empréstimo para pagar a dívida.

Referiu que estando o Plano de Saneamento Financeiro em vigor, situações de incumprimento tinham reflexo sobre a Autarquia, podendo o seu incumprimento implicar a impossibilidade de celebração de contratos com o Governo, o que, disse, poderia manifestar-se numa perda de parte da comparticipação nacional em candidaturas ao QREN, significando um aumento de comparticipação local, bem como reflexos nos Autarcas que, disse, teriam responsabilidade sancionatória pelo incumprimento, havendo, numa primeira fase, aplicação de multas, com reflexos civis e criminais.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia a necessidade de ajustar o Plano de Saneamento Financeiro e o orçamento, pois, as regras vertidas no Plano de Saneamento Financeiro teriam de estar claramente reflectidas no orçamento, daí, disse, ter sido proposta a correcção do Plano de Saneamento Financeiro e a necessária revisão orçamental, onde seriam vertidas todas as contingências do Plano de Saneamento Financeiro, diminuindo consideravelmente qualquer risco de desvio e deixando de haver espaço para cabimentar despesas que não estivessem previstas.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que os eleitos pelo Partido Social Democrata estavam preocupados com a situação, pois não queriam ser alvo de multas e porque o Plano de Saneamento Financeiro era um instrumento fundamental para que o Município de Valongo pudesse equilibrar as suas contas e passar a ser pessoa de bem nas relações que estabelecia com as entidades que com ele se relacionavam, acrescentando que sem o ajustamento proposto, para além do risco de incumprimento, não seria obtido o visto do Tribunal de Contas relativamente à contratação do empréstimo.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que os pressupostos do documento apresentado eram os mesmos que constavam do documento aprovado em Março de 2011, estando em causa a introdução de medidas que assegurariam ao nível da análise do Tribunal de Contas e na obtenção do visto e dotariam o Município de ferramentas muito mais firmes na implementação do Plano de Saneamento Financeiro, que, disse, era um documento rigoroso e fundamental.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que os eleitos pelo Partido Social Democrata entendiam que tendo o processo de Saneamento Financeiro implicações profundas na vida do Município, dos Autarcas, instituições, associações e empresas, era fundamental monitorizar com rigor e obter informação em tempo real, daí, disse, estava a ser avaliada uma ferramenta que permitiria a monitorização dos indicadores do Plano de Saneamento Financeiro por parte de todos os eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, bem como a evolução das receitas e despesas, de forma a que todos pudessem perceber que o caminho que estava a ser seguido era um caminho de consolidação que permitiria resolver de imediato o problema da dívida da Câmara e impedir que voltasse a haver desvios.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando os presentes.

Disse que os orçamentos inflacionados ao nível da receita permitiam a realização de despesa para além do razoável e permitido, o que, disse, tinha sucedido em determinada altura na maioria dos municípios e em Valongo, onde tinha havido um volume de obra para a qual não havia receita suficiente para, em tempo útil, cumprir com todos os compromissos.

Disse o Senhor Vereador que nos anos de 2008, 2009, 2010 e já no decorrer de 2011, os investimentos tinham ultrapassado os 60 milhões de euros, havendo uma dívida de curto prazo de 25 milhões de euros e muita dificuldade em ultrapassar a situação e cumprir, em tempo útil, os compromissos assumidos com fornecedores e empreiteiros, devido a um conjunto de circunstâncias económicas e financeiras, nomeadamente falta de apoio por parte do sistema bancário e falta de obras.

Disse o Senhor Vereador que era para ele muito difícil ver a angústia em que viviam os credores do Município e a dificuldade que havia em cumprir os compromissos com eles assumidos e saber que a Câmara estava a contribuir para as dificuldades em que se encontravam.

Referiu que em Maio de 2010, os eleitos da Câmara Municipal tinham acordado que seria imprescindível assumir o problema e procurar o caminho para o resolver, tendo sido elaborado um Plano de Saneamento Financeiro, documento que, disse, teria de ser obrigatoriamente elaborado em virtude do Município ter ultrapassado os limites de endividamento legalmente permitidos e haver necessidade de demonstrar perante a tutela que seriam tomadas um conjunto de medidas que voltariam a colocar o Município no bom caminho, independentemente do empréstimo, e atingir o objectivo do cumprimento das normas legais.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha também sido acordado que, em conjunto com o Plano de Saneamento Financeiro, a Câmara tentaria aceder a uma linha de crédito, de forma a que o endividamento de curto prazo passasse a médio e longo prazo, permitindo injectar dinheiro na economia e libertando as empresas dos encargos e resolver o problema de uma forma mais barata, porque os encargos financeiros eram extremamente elevados, devido aos juros debitados pelas empresas, com taxas superiores às que o Município conseguiria contratar junto das instituições bancárias.

Referiu o Senhor Vereador que em Outubro de 2010, o Plano de Saneamento Financeiro encontrava-se elaborado, a discussão política tinha demorado bastante tempo, tendo o documento sido aprovado em Março de 2011, tendo sido remetido para o Tribunal de Contas, tendo aquele Tribunal colocado várias questões, nomeadamente a desadequação entre o orçamento e o Plano de Saneamento, bem como



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

apontado a existência de erro num contrato com uma instituição bancária, havendo necessidade de o rectificar, tendo a banca alterado as condições do spread.

Disse o Senhor Vereador que tendo havido alteração do spread e consequentemente dos encargos financeiros, bem como o anúncio das medidas impostas pela Troika e tendo o Plano de Saneamento Financeiro sido elaborado com base nas contas do ano de 2009, não fazia sentido que em 2011 se continuasse a trabalhar num Plano de Saneamento Financeiro baseado nas contas de 2009, tanto mais, disse, que havia que introduzir as alterações ao nível dos encargos financeiros.

Sublinhou o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em Março de 2011 estava em vigor e o que era proposto naquela reunião era a rectificação daquele documento, acrescentando que a filosofia base era a mesma, porém, tinham sido feitas alterações ao nível do ano base, dos custos financeiros e incorporadas algumas medidas propostas pela Troika, que tinham resultado num documento mais explícito.

Mais disse que os encargos financeiros decorrentes da resolução do problema de endividamento de curto prazo eram bem mais agradáveis para a Autarquia do que aqueles que estavam a ser suportados, tendo havido necessidade de coadunar de forma perfeita o Orçamento de 2011, razão pela qual tinha sido elaborada a segunda revisão ao orçamento, sublinhando que o orçamento traduzia fielmente os números propostos no Plano de Saneamento Financeiro.

Referiu o Senhor Vereador que gostava de não ter de apresentar aqueles documentos e que gostaria de concretizar os anseios da população do Município de Valongo, no entanto, tal não era possível, tendo sido feita uma redução drástica na despesa corrente e no investimento e haveria muita exigência ao nível das despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços, pois quanto mais poupança houvesse naquelas áreas, mais verba seria libertada para o investimento.

Disse o Senhor Vereador que estariam a ser condicionados os próximos doze anos, mas quanto mais tempo se demorasse a resolver o problema, mais caro ficaria ao Município, acrescentando que o Plano de Saneamento Financeiro obrigaria ao seu cumprimento integral e os orçamentos teriam que seguir escrupulosamente aquele instrumento.

Concluindo disse que era proposta a rectificação do Plano de Saneamento Financeiro e uma revisão ao orçamento de 2011, que previa que o Município de Valongo, ao longo dos próximos anos, pudesse cumprir os seus compromissos, garantindo que não haveria exageros que eventualmente se tinham verificado no passado.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que as medidas previstas no Plano de Saneamento Financeiro permitiriam ao Município dar resposta a todos aqueles que o esperavam ver validado, acrescentando que mais do que andar em quezílias, os membros da Câmara deveriam tentar resolvê-los em conjunto, pois se tal não acontecesse, Valongo integraria o grupo de duzentos municípios em incumprimento e em risco de ruptura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que o Município de Valongo queria ser pessoa de bem e poder satisfazer as necessidades daqueles que diariamente recorriam aos seus serviços, acrescentando que mais do que a mera discussão, era necessário passar à acção.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que todo o ajustamento seria feito pela via da despesa, havendo, porém, instrumentos que permitiam aumentar a taxa do IMI, taxas de utilização de equipamentos desportivos, tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos, adaptando, assim, as receitas aos custos, no entanto, disse, seria feita uma grande redução na despesa, uma vez que se entendia que as famílias não conseguiam suportar mais aumentos de custos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o senhor Vereador que da agenda de trabalhos constava no ponto 4 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro - Reformulação, no entanto, tinha sido referida que haveria uma rectificação ao documento, questionando o Senhor Vereador se era proposta uma reformulação ou rectificação do mesmo, acrescentando que reformular significava formular de novo e rectificação significava introduzir alterações ao documento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não havia qualquer diferença, pois rectificar significava que algo era mudado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que alguma coisa tinha mudado já que o Senhor Vereador durante a sua intervenção apenas falava em rectificação e não nos termos do que a Ordem de Trabalhos tinha inscrito.

Continuando a sua intervenção disse o Senhor Vereador: “há 18 anos que o PSD governa esta Câmara Municipal.

Hoje, é para todos evidente o estado lamentável em que se encontra a nossa Câmara.

Desde o primeiro dia deste mandato que denunciámos a grave situação financeira que encontramos e sempre mostramos, com o sentido de responsabilidade, disponibilidade para em conjunto encontrarmos uma solução que respeitando as normas legais, pusesse cobro a essa imagem negativa de ter os credores à porta.

Sim, meus caros senhores: a Câmara Municipal de Valongo durante anos e anos gastou para além das suas possibilidades e por isso enterrou o concelho de Valongo.

Cerca de 30 milhões de euros de dívidas a curto prazo, 70 milhões de euros de dívida exigível, 91 milhões de valor do passivo, impedida de contrair empréstimos e empresários, colectividades e instituições clamando pelo pagamento dos serviços prestados ou dos apoios a que têm direito.

Tratamos sempre estes assuntos de uma forma séria e com sentido de responsabilidade.

Por isso, em Março do corrente ano, viabilizamos um Plano de Saneamento Financeiro e a contracção de um empréstimo de 25 milhões para acorrer a esta situação de emergência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Fizemo-lo na expectativa que em simultâneo fosse diligenciado - no sentido de dar corpo a muitas observações e recomendações contidas no próprio Plano - para que a Câmara entrasse num novo rumo, uma vida nova e se expurgassem despesas que desgraçam a nossa Autarquia.

O que é que aconteceu?

A Câmara Municipal e os seus responsáveis não foram competentes.

Perdeu-se tempo com o processo das auditorias e a consequência é o não aproveitamento em tempo útil das indicações que por certo as mesmas vão trazer para a modernização da Câmara, para a elaboração de indicadores de gestão fiáveis e maior racionalização dos gastos.

Levaram meses e meses a responder às questões levantadas pelo Tribunal de Contas.

Lentos nas respostas e ignorando a situação que o país vive, viram a banca, responsável pelo empréstimo, alterar as condições contratuais do mesmo aumentando a taxa do juro e o spread.

A quem cabe a culpa? Quem são os responsáveis?

Não são certamente os Vereadores da oposição e nomeadamente nós que viabilizamos o empréstimo.

E que mereciam da parte da maioria, mais transparência, mais informação e capacidade política para gerir estes dossiês.

Os eleitos do PS querem estar à altura das responsabilidades e por isso fizemos um esforço no sentido de apelar ao bom senso para que temática tão importante para a vida do Município e que vai envolver vários mandatos da Autarquia, pudesse reunir o maior consenso entre as forças políticas representadas neste Executivo.

Infelizmente, os nossos alertas não foram correspondidos e optou-se pela pressa, pela pequena chantagem, tentando mascarar uma situação cuja culpa é vossa e só vossa.

Vocês é que levaram a Câmara à falência!

Algumas notas:

1ª. Na proposta original da Câmara era-nos dito que o empréstimo seria suportado por duas entidades bancárias, a saber: Caixa Geral de Depósitos e o Banco Dexia. Pois bem, aquilo que nos dizem agora é que o Dexia abdicou da operação e hoje não sabemos onde é que a Câmara Municipal vai encontrar quem empreste os 12,5 milhões de euros correspondente a 50% do valor total do empréstimo.

2ª. Por acaso a Câmara sabe quanto vai custar a partir de 2013 as prestações para amortizar o empréstimo e pagar os juros correspondentes?

A partir desta data a Câmara Municipal terá um encargo trimestral de cerca de 1 milhão de euros, estou a dizer bem, cerca de 200 mil contos. E isto durante 10 anos.

Será que a Câmara tem capacidade para cumprir o que pretende agora contratualizar num tempo em que tudo é incerto e de grandes dificuldades económico-financeiras.

Por isso, propusemos – mas não fomos ouvidos – que se estudasse a hipótese de redução do montante do empréstimo, adequando-o à capacidade da Câmara e à realidade do país.

3ª. Consultada a relação dos credores que nos foi fornecida, constatamos que o total da dívida devida às colectividades culturais, desportivas, associações humanitárias dos bombeiros e instituições de solidariedade social ronda os 450 mil euros, montante demasiado baixo, quando comparado com o montante do empréstimo que é de 25 milhões de euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Por tal facto, interrogamo-nos por que é que a Câmara ao longo do ano não solveu estes compromissos dado os montantes envolvidos? A Câmara revela assim uma enorme hipocrisia quando agora se mostra preocupada em resolver uma situação que ignorou e deu prioridade a outros pagamentos no ano em curso. A prová-lo está o facto de a lista de credores apresentada em Março não coincidir com aquela que ora nos é apresentada.

4ª. Comprometeram-se com os eleitos do PS, desenvolver trabalhos com vista às seguintes realizações:

- Alargamento do cemitério de Valongo;
- Colaborar na recuperação da Casa do Bugio e rasgar a denominada Via da Lomba, em Sobrado;
- Elaborar projecto do Centro Cívico de Alfena;
- Elaborar projecto do Centro Cívico de Campo;
- Recuperar o Mercado Municipal de Ermesinde;
- Dotar o Ermesinde Sport Clube de um campo de relva sintética.

Ao longo destes meses todos e apesar de ter sido proposto no Plano de Actividades de 2009, desconhecemos a situação na sua verdadeira dimensão.

5ª. Na reunião anterior dissemos que uma das condições para viabilizar o Plano e o empréstimo seria a apresentação em simultâneo do Orçamento para 2012, a fim de tudo bater certo, contabilisticamente falando, e evitar a continuação de uma política despesista. Isso para nós seria insustentável!

Foi-nos dito da impossibilidade de apresentar em tempo oportuno tal documento. Apesar de estranharmos o facto de nesta altura a Câmara ainda não ter capacidade para responder à nossa solicitação – estamos no final de Outubro – foi-nos fornecido um esqueleto do mesmo. Da sua leitura constatamos mais uma vez que as receitas estão empoladas em cerca de 3 milhões de euros e não consta a dotação prevista para o fundo de emergência social proposto por nós em 2009.

Reclamamos por isso a sua correcção ou eventual clarificação e entrada na ordem de trabalhos da reunião de hoje (proposta) e com dignidade de deliberação.

6ª. Finalmente, entendemos que a execução do Plano de Saneamento Financeiro e dos orçamentos camarários dos próximos anos vão exigir de nós: Executivo da Câmara, funcionários e restantes órgãos autárquicos, um grande empenhamento para que a Câmara passe a ser uma entidade cumpridora das suas obrigações, recupere a imagem e dignifique o Poder Local. Por isso, propomos que seja um técnico, uma entidade ou uma comissão, a encontrar no âmbito da Assembleia Municipal, a acompanhar tudo isto e que forneça à Câmara periodicamente os elementos necessários que demonstrem que a Câmara percorre um novo caminho e tem um novo rumo. E eventualmente rever as competências delegadas.

Senhor Presidente, caras e caros colegas Vereadores, fizemos tudo que era possível, tratando de uma forma séria um problema que é sério.

Tem a palavra a Câmara Municipal.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o anterior Plano de Saneamento Financeiro era um mau Plano e que o documento em discussão, apesar de ter sido tecnicamente apresentado de uma forma mais clara, continuava a ser um mau documento, pois, fundava-se em



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

projeções irrealistas, sendo tais projecções importantes, na medida em que através delas, prever-se-ia a capacidade financeira da Câmara para satisfazer as dívidas até ao ano 2023.

Disse a Senhora Vereadora que passados os dois primeiros anos de carência, a Câmara passaria a ter um encargo de € 289.514,72 mensais até 2023, o que perfazia uma quantia de € 3.474.176,69 por ano, herança que a Câmara deixaria às gerações futuras.

Disse que ao nível da despesa, por onde deveria passar o reequilíbrio financeiro, nada de novo era proposto no Plano de Saneamento Financeiro, e que o que tinha sido assumido no anterior documento continuava sem resposta, nomeadamente o que consumia desnecessariamente a pesada máquina da Câmara, as concessões e a empresa municipal, acrescentando que tal informação era necessária, tinha sido prometida, mas não estava prevista no Plano de Saneamento Financeiro qualquer alteração relativamente aquelas matérias.

Mais disse a Senhora Vereadora que o montante do empréstimo não teria de ser de 25 milhões, pois poderiam ter sido pagas algumas dívidas, se tivesse havido boa vontade e boa gestão, nomeadamente às associações e colectividades, cuja dívida poderia ter sido saldada, porque a Câmara tinha capacidade financeira para tal. Referiu a Senhora Vereadora que a definição da prioridade de pagamento era um acto político e se se escolhiam uns em detrimento de outros, tal era um acto político, acrescentando que não tinham sido escolhidas as associações e colectividades porque o partido que estava no poder tinha entendido não o dever fazer.

Disse que havia dívidas que não tinham sido satisfeitas, mas não tinham sido saldadas por razões desconhecidas ou por incompetência, uma vez que, disse, a negociação da dívida era possível e desejável, mas exigia competência e trabalho, acrescentando, a título de exemplo, que na lista de credores da Câmara Municipal, havia um débito de € 24,30 que ajudava a justificar o pedido de empréstimo de 25 milhões.

Continuando a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que o Plano de Saneamento Financeiro não tinha credibilidade, pois o anterior documento tinha sido aprovado na Câmara, embora com o voto contra dos eleitos pela Coragem de Mudar, estava em vigor, no entanto, na semana imediatamente a seguir à sua aprovação tinha sido proposta à Câmara a primeira violação do documento, tendo havido posteriormente várias violações, não tinha sido prestada informação que era obrigatória, além de não terem sido tomadas as medidas necessárias, acrescentando que nada garantia que o Plano de Saneamento Financeiro que ora era apresentado tivesse mais sucesso.

Disse que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado favoravelmente a proposta de celebração de protocolo de cooperação relativo ao projecto CRE-Porto e assunção de uma despesa anual, tendo a sua votação sido um voto de confiança dado ao Senhor Vice-Presidente, que, disse, não tinha sido dado por acaso.

Mais disse a Senhora Vereadora que no mandato anterior, noutra grupo político, tinha tido ocasião de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se o Município tinha capacidade financeira para honrar os seus compromissos, tendo o Senhor Presidente dito que não tivesse medo, pois não iria preso, para além de ter havido um Revisor Oficial de Contas a atestar que a situação da Câmara era óptima.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sublinhou a Senhora Vereadora que o voto favorável dos eleitos pela Coragem de Mudar no ponto anterior da agenda de trabalhos tinha sido um voto de confiança no Senhor Vice-Presidente, porque a história anterior, nomeadamente com ela, noutra contexto e por diversas vezes, cada vez que era presente à Câmara a adjudicação de uma nova obra, embora estivesse aprovada no orçamento e tivesse votado contra aquele documento, tinha tido sempre a preocupação de perguntar se havia capacidade financeira para abrir aquela frente de obra, nomeadamente no processo das escolas, onde, disse, tinha havido boas intervenções, mas preocupava-a a sustentabilidade dessas mesmas intervenções, tendo tido sempre a preocupação de antes de votar perguntar se havia capacidade financeira da Câmara para honrar os seus compromissos de futuro, ao que o Senhor Presidente da Câmara sempre, despreocupadamente, dissera que sim. Disse a Senhora Vereadora que a dívida tinha um nome e um responsável e tal não poderia ser esquecido.

Mais disse que o Plano de Saneamento Financeiro poderia ser diferente, com a Câmara a respeitar os seus compromissos, mas não tinha havido vontade de apresentar um Plano de Saneamento Financeiro diferente e de o abrir a propostas feitas e que tinham sido ignoradas, lamentando que não pudesse ter sido mais alargado, pois tinha havido um esforço para que a responsabilidade pudesse ser mais partilhada e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata tinham entendido não o fazer, tendo essa decisão consequências.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha proposto que fosse designado alguém para monitorizar o avanço do Plano de Saneamento Financeiro, que fosse entendido por todos como sendo politicamente independente e pudesse dar informação aos eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, sublinhando o Senhor Vice-Presidente que, apesar de terem preocupação com o encargo que daí poderia advir, os eleitos pelo Partido Social Democrata estavam disponíveis para trabalhar em conjunto aquela proposta que, disse, os serviços da Câmara Municipal muito agradeceriam, porque para além do trabalho de elaboração de documentos financeiros, tinham simultaneamente, de controlar as contas e responder a requerimentos com quarenta e um pedidos.

Registou o Senhor Vice-Presidente a qualidade do serviço prestado pelos funcionários do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Valongo.

Mais disse que em 2009, a questão das competências delegadas pela Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara tinha sido usada pela oposição como ferramenta de pressão, no entanto, os eleitos pelo Partido Social Democrata não o entendiam como tal, sendo importante encontrar o equilíbrio, de modo a que os assuntos considerados fundamentais fossem deliberados pela Câmara, assegurando, no entanto, a necessária agilidade de funcionamento da Câmara Municipal, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que os eleitos pelo Partido Social Democrata estavam disponíveis para conversar e para encontrar o equilíbrio relativamente aquela matéria.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que aquando da aprovação do Plano de Saneamento Financeiro tinham sido definidas entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, sete prioridades ao nível do investimento, nomeadamente Centro Cívico de Campo e de Alfena,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

reconversão do mercado de Ermesinde, espaço desportivo em Ermesinde com relva sintética, ampliação do Cemitério Municipal de Valongo, reconstrução da Casa do Bugio e elaboração do estudo do traçado da Via da Lomba.

Relativamente ao Centro Cívico de Campo, disse que a Câmara, em colaboração com a Junta de Freguesia e com o Senhor Pároco da freguesia de Campo, encontrava-se a desenvolver o projecto do Centro Cívico, uma vez que estava em causa espaço público, espaço privado e espaço privado da Diocese, estando a Diocese do Porto disponível para ceder terreno, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o processo encontrava-se numa fase final de entendimento entre as três entidades e logo que finalizado, seria procurado um enquadramento financeiro que permitisse avançar com a obra.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a obra desenvolver-se-ia em património privado da Diocese, em espaço privado e em espaço público, havendo um espaço atravessado por uma estrada nacional, sendo necessária a intervenção das Estradas de Portugal, bem como da Administração da Região Hidrográfica do Norte, pois haveria também uma intervenção na margem do rio Ferreira, acrescentando que um dos objectivos do projecto era retirar a feira de Campo da estrada nacional e criar um espaço onde pudesse funcionar com dignidade.

Disse que o projecto do Centro Cívico de Alfena tinha sofrido um impulso, tinha entretanto parado, mas seria retomado e em breve seria apresentado à Junta de Freguesia de Alfena, um esboço, para se perceber as ideias daquela entidade relativamente ao projecto.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido lançado um concurso de ideias para reconversão do mercado de Ermesinde e zona envolvente, encontrando-se o processo em fase de formalização da classificação final, processo que seria feito em colaboração com a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto e posteriormente seria designado um técnico que, em colaboração com a Junta de Freguesia de Ermesinde, estudaria qual o projecto a implementar, pois, disse, o projecto final resultaria do conjunto de ideias vertidas nos projectos apresentados a concurso.

Continuando, disse, relativamente à criação de um espaço desportivo em Ermesinde, que nunca tinha sido falado num espaço desportivo com relvado sintético para o Ermesinde Sport Clube, mas sim um espaço desportivo com relvado sintético na freguesia de Ermesinde, processo que, disse, estava a ser trabalhado e relativamente ao qual poderia haver notícias positivas muito em breve.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que estava a ser preparado um estudo para a ampliação do cemitério municipal de Valongo, tendo havido reuniões com a CCDRN e com a ARH, onde tinham estado presentes representantes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Valongo, estando a ser incorporadas no projecto as condições impostas por aquelas duas entidades, de forma a ser dado seguimento ao processo.

Relativamente à Casa do Bugio, em Sobrado, disse o Senhor Vice-Presidente que se tratava de uma obra privada, não podendo a Câmara Municipal proceder à sua reconstrução, acrescentando que havia uma situação de bloqueio do processo que se prendia com a volumetria da obra e que colidia com o regulamento do Plano Director Municipal em vigor. Porém, disse, a situação ficaria resolvida na proposta de revisão do Plano Director Municipal, seria aprovada durante o primeiro semestre de 2012,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

sublinhando que, posteriormente, a Câmara Municipal colaboraria com a Associação da Casa do Bugio para encontrar uma possibilidade de apresentação de uma candidatura ao QREN.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente ao estudo do traçado da via da Lomba, em Sobrado, sétima e última prioridade definida no Plano de Saneamento Financeiro, que estava a ser elaborado o dossiê para ser apresentado na Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, uma vez que era necessário proceder à desclassificação da estrada 209, que passaria a via municipal, passando a via da Lomba a ser a estrada nacional. Referiu o Senhor Vice-Presidente que para além do trabalho interno de desenvolvimento do projecto, tinha sido necessário compatibilizá-lo com o Plano de Revisão do PDM, que consagraria todas as principais vias de comunicação.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido afirmado que a dívida a associações e associações humanitárias era de aproximadamente 500 mil euros, valor que, comparado com a restante dívida era muito menor e seria aparentemente muito mais fácil de resolver, o que, disse, era verdade. No entanto, disse, também era verdade que se tinha chegado a uma situação limite e se o Município não fosse capaz de dentro das suas competências, resolver o problema financeiro, poderia ser-lhe imposto um Plano de Saneamento Financeiro, onde seria imposta a majoração das receitas e a proposta de manter a mesma tributação de anos anteriores, nomeadamente ao nível da taxa de IMI, cairia por terra.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que por questões práticas, tinham sido deixados para trás outros pagamentos, tendo em conta a idade dos saldos, relativamente a um conjunto de outros fornecedores mais antigos, sublinhando que o tecido associativo era muito importante, mas as empresas também eram importantes, e a maior parte das pessoas que colaboravam nas instituições do concelho trabalhavam nessas empresas, o que significaria que se as empresas não tivessem dinheiro para lhes pagar, criar-se-ia um problema directo e indirecto.

Disse que, por questões de agilidade, era mais fácil amealhar um pequeno montante e pagar à frente a associações, tendo havido o cuidado de tratar todas com equidade, acrescentando que a dívida tinha sido congelada à data de 31 de Agosto e tinha sido consolidada para entrar no empréstimo, estando a Câmara, desde o dia 1 de Setembro a cumprir os seus compromissos.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no momento em que fosse concedido o empréstimo, a dívida existente até 31 de Agosto seria paga e a dívida contraída desde o dia 1 de Setembro seria paga nos prazos de vencimento, o que poderia significar que pudesse haver uma margem de tesouraria e se houvesse autorização do Tribunal de Contas, a Câmara tentaria pagar alguma dívida contraída antes de 31 de Agosto, constante da listagem de dívida que acompanhava o Plano de Saneamento Financeiro.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que nos dois primeiros anos de carência do empréstimo apenas seriam pagos juros e a partir de 2014 a dívida seria amortizada, constando do Plano de Saneamento Financeiro de onde sairia a verba a pagar tais custos, acrescentando que em 2011 seria conseguida uma redução na despesa corrente de 2 milhões de euros, o que significava que a Câmara, através de uma auto-restricção, tinha conseguido efectuar uma redução muito significativa ao nível de custos, estando prevista para os próximos dois anos a continuação de cortes na despesa.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que tal redução implicaria que alguns equipamentos deixassem de estar em funcionamento, porque a diferença entre o custo que tinham e o proveito no usufruto da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

população era abismal, havendo necessidade de encontrar soluções para aqueles poucos que usufruíam desses equipamentos, sublinhando que nenhum equipamento seria encerrado sem que fosse apresentada uma solução para as pessoas que deles usufruíam.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que as medidas de racionalização era absolutamente inevitáveis, tendo sido tomada a decisão de não renovar contratos a prazo, havendo pessoas competentes que sempre tinham trabalhado com dedicação e que faziam falta em determinados locais a quem o contrato não tinha sido renovado, no entanto disse, aquele era o custo das medidas cegas que eram necessárias tomar e a Câmara tinha procurado outras soluções, nomeadamente no âmbito das aulas nas escolas municipais de natação, tinha sido feita uma colaboração com duas instituições do concelho de forma a que se pudesse continuar a fornecer esse serviço.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no passado, as prioridades ao nível dos municípios definiam-se nos investimentos a fazer, mas no presente era necessário decidir o que poderia ser salvo.

Mais disse que nos tempos mais próximos, outros municípios arrancariam com Planos de Saneamento Financeiro, o que implicaria a necessidade de contracção de empréstimos, o que significava, que numa altura em que o crédito era muito reduzido e com o aumento da procura, o crédito não chegaria para todos e ficaria muito mais caro, pelo que era necessário avançar o mais depressa possível, para que o Município de Valongo pudesse estar em melhor posição de negociação.

Disse, ainda, que a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo, tinha referido que sempre que no mandato anterior perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se havia financiamento para as obras das escolas, aquele dizia que sim, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Presidente da Câmara sempre tinha dito que sim, pois o Senhor Primeiro-Ministro de então tinha chamado todos os Presidentes de Câmara ao Centro Cultural de Belém e tinha sido categórico a anunciar que havia financiamento para os investimentos no ensino básico e não faltaria dinheiro.

Informou o Senhor Vice-Presidente que na última reunião da Junta Metropolitana tinha sido discutida a forma de gerir as verbas que restavam, pois tinha sido atribuído um plafond para as intervenções nas escolas que não tinha chegado, obrigando os municípios a abdicar de investimentos em arruamentos e edifícios, para que pudesse ser captada verba para os investimentos nas escolas, sublinhando que não tinha havido qualquer reforço da verba aquele nível, tendo os meios financeiros disponíveis para as Autarquias continuando a ser os mesmos. Disse que a Junta Metropolitana teria uma reunião com, o Senhor Ministro da Economia e tinha solicitado uma audiência com a Senhora Ministra do Ambiente, de forma a sensibilizar o Governo que devido à promessa do então Primeiro-Ministro, os municípios tinham abdicado de todas as possibilidades de apresentar candidaturas a outros níveis.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o Governo tinha assinado um programa de reequilíbrio das contas públicas com a Troika e o Município de Valongo estava sujeito às medidas do Plano de Saneamento Financeiro, mas também dependente das acções externas, acrescentando que entre Março e Outubro de 2011, tinha havido uma redução ao nível das receitas transferidas pelo Estado de 5% a 7%, para além do impacto do aumento do IVA que, disse, teria de ser reflectido no orçamento e tinha implicado um acréscimo de 520 mil euros anuais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha havido uma alteração ao nível da taxa de juro do empréstimo, fruto de alterações das condições do mercado, que se reflectiam no Plano de Saneamento Financeiro.

Disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro era independente do empréstimo e que depois do Tribunal de Contas visar o empréstimo, o Município tinha 12,5 milhões de euros garantidos, mas tentaria arranjar os restantes 12,5 milhões, tendo esperança que fosse criada uma linha de crédito específica para as Autarquias, com juros inferiores aos praticados no mercado, sublinhando que o Plano de Saneamento Financeiro tinha que ser feito, para que todo o Município estabelecesse a forma de pagar a dívida.

Disse que a partir de 2014, entre custos financeiros e amortizações dos empréstimos, o Município teria um custo anual de cerca de 4 milhões de euros por ano, constando do Plano de Saneamento Financeiro os orçamentos previsionais da receita, efectuados com projecções realistas, baseadas em indicadores concretos.

Disse que o orçamento final para 2011 seria de 63 milhões oitocentos mil euros, porque incorporava a dívida de 25 milhões de euros, e que se a esse total fosse retirado o valor da dívida ficaria um orçamento base zero, acrescentando que o orçamento previsional para 2012 passaria para 39 milhões de euros, e de 2013 para 29 milhões de euros e o orçamento para 2014 para 30 milhões de euros, valor que subia ligeiramente em 2015 e em 2016. Referiu o Senhor Vereador que haveria indicadores que teriam pior desempenho do que era esperado, mas eventualmente haveria indicadores que teriam melhor desempenho do que era previsto.

Continuando a sua intervenção, disse que o Plano de Saneamento Financeiro previa entre 2011 e 2016 um redução de custos com pessoal de 9%, uma redução de 10% na despesa corrente e uma redução de 20% ao nível da aquisição de bens e serviços, acrescentando que os orçamentos previsionais, permitiam suportar os custos financeiros.

Mais disse que a lista de fornecedores de Março não era igual à lista de fornecedores do mês de Outubro, pois tinha sido paga e contraída dívida naquele período.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido referido que havia um empolamento na receita do orçamento para 2012 de 3 milhões de euros, porém, disse, naquele orçamento havia uma redução de 6 milhões de euros, acrescentando que o orçamento previsional para 2012 constava do Plano de Saneamento Financeiro, mas estava a ser elaborado o documento com mais pormenor, que posteriormente submetido à Câmara Municipal.

Continuando no uso da palavra, disse que a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo, havia referido que no novo Plano de Saneamento Financeiro não era melhor do que o anterior e que nada tinha sido feito, porém, o novo documento corrigia uma desadequação existente entre o orçamento para 2011 e o Plano de Saneamento Financeiro e uma revisão ao orçamento de 2011, onde haveria uma redução de quase 3,5 milhões de euros na despesa corrente, o que, disse, significava que tinha havido poupança, pois havia um conjunto de rubricas onde, a dois meses do final do ano, tinha sido possível fazer uma diminuição de 3,5 milhões de euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que os orçamentos previsionais constantes do Plano de Saneamento Financeiro incorporavam todas as propostas de despesa, acrescentando que não poderia garantir que fosse cumprido.

Referiu o Senhor Vereador que estava a ser analisada a instalação de uma aplicação informática que possibilitava a todo o tempo, a consulta por todas as pessoas com responsabilidades autárquicas, a todas as operações realizadas e as implicações ao nível do Plano de Saneamento Financeiro acrescentando que tinha sido também dada abertura para a criação de um provedor que verificaria o cumprimento de execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que naquela reunião tinha presenciado um invulgar exercício de explanação e de exposição com componentes que não podiam passar em claro e tinham de ser desmistificadas. A primeira delas, disse, prendia-se com a afirmação de que havia um Plano de Saneamento Financeiro apenas faltava o visto do Tribunal de Contas ao empréstimo de 25 milhões de euros, referindo o Senhor Vereador que aquela afirmação era a mais pura das falsidades, pois um não existia sem o outro.

Disse o Senhor Vereador que a correspondência trocada entre a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, era perceptível que o Tribunal de Contas se prestava, na última correspondência enviada para a Câmara, em 04 de Julho de 2011, a reprovar o Plano de Saneamento Financeiro, tendo a Câmara, no dia 1 de Agosto informado o Tribunal de Contas que, face a todas as questões levantadas, iria reformular o documento, o que significava, disse, retirar o Plano apresentado ao Tribunal de Contas.

Disse o Senhor Vereador que não havia nenhum Plano de Saneamento Financeiro, mas sim um conjunto de intenções, algumas delas já colocadas em prática, que visavam reduzir a despesa da Câmara, em consonância com o que estava projectado no Plano de Saneamento Financeiro, havendo algumas ideias avulsas que podiam traduzir-se em alguma receita e diminuição de despesa para a Câmara, acrescentando que aquela mistificação vinha, a par de outras, como a de que se pretendia resolver os problemas em conjunto com todos os membros da Câmara, pois todos tinham responsabilidade.

Referiu que desde Março de 2011, desde a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, com a abstenção no sentido de viabilização do Partido Socialista, os membros da Câmara apenas tinham sido chamados a falar sobre o Plano de Saneamento Financeiro no dia 29 de Setembro, seis meses depois, tendo durante aquele período, em várias alturas, os eleitos pelo Partido Socialista e pela Coragem de Mudar feito perguntas sobre o estado do Plano de Saneamento Financeiro, tendo as respostas sido evasivas, com o argumento que tudo estava a correr bem, a ponto, disse, de durante os últimos meses nem sequer ter havido reuniões de Câmara nos termos regimentais, tendo havido meses que não se tinha realizado nenhuma e vários meses em que só se tinha realizado uma, sinal de que tudo estaria bem e não era necessária autorização nem colaboração dos membros da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que tinha havido e continuava a haver uma coutada e que a argumentação da imprensa era falaciosa e só servia para enganar, pois o Plano de Saneamento Financeiro tinha sido aprovado em Abril de 2011, enviado em Abril ao Tribunal de Contas, a Câmara tinha respondido aquela



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

entidade em 12 de Maio, o Tribunal de Contas tinha voltado a escrever em 26 de Maio e a Câmara Municipal respondeu em 27 de Junho, um mês depois, tendo o Tribunal de Contas comunicado a 04 de Junho e a Câmara respondeu um mês depois, no dia 01 de Agosto, voltando o Tribunal de Contas a responder no dia 05 de Agosto, última correspondência de que tinha conhecimento.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham uma posição de voto relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro em coerência com a que tinham dito em Março, tendo posições muito claras quanto aquela matéria, acrescentando que na semana anterior o processo tinha sido agendado, o Partido Socialista tinha sugerido que fosse retirado da agenda, tendo sido votado favoravelmente a sua retirada com vista a ser encontrado o maior consenso possível sobre os documentos e sobre a necessidade de um verdadeiro Plano de Saneamento Financeiro. Disse que na terça-feira anterior, o Partido Socialista e a Coragem de Mudar tinham reunido no edifício Faria Sampaio e no final de reunião, em nome da Coragem de Mudar e do Partido Socialista, tinha feito um telefonema ao Senhor Vice-Presidente, em alta voz, sugerindo que tendo em vista a realização de uma reunião com todas as forças representadas na Câmara, fossem retirados os pontos agendados para a reunião daquele dia, tendo no dia anterior, à tarde, obtido a resposta do Senhor Vice-Presidente, de que não aceitaria retirada consensual dos pontos da ordem de trabalhos e só aceitaria retirar se os eleitos do Partido Socialista ou da Coragem de Mudar o propusessem, acrescentando o Senhor Vereador que tinha sido recusada uma solução que permitia um largo consenso entre as três forças representadas na Câmara Municipal.

Referiu o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham muitas dúvidas sobre a credibilidade da execução do orçamento, tendo feito uma análise muito cuidada ao documento, tendo em conta a apreciação de alguns elementos essenciais para o Plano de Saneamento Financeiro, encontrando indicadores macroeconómicos que projectavam para 2011 um crescimento do PIB de cerca de 1%, que, disse, não era possível acreditar, pois tinha sido anunciado pelo Governo, pelo INE e pelo Banco de Portugal que não haveria crescimento do PIB nos próximos dois anos, acrescentando que o Plano de Saneamento Financeiro estava baseado em premissas erradas e não teria viabilidade e mesmo que fosse aprovado pelos órgãos Municipais, não tinha dúvidas de que seria chumbado no Tribunal de Contas, pois a pressa de aprovar o documento significaria um atraso ainda maior, pois haveria o tempo da apreciação e do chumbo do Tribunal de Contas e dali a meio ano estaria em discussão um terceiro Plano de Saneamento Financeiro.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que na projecção dos balanços até 2023 havia variações entre as amortizações e reintegrações de cada ano e os investimentos desse ano, variações positivas de, por exemplo, 2,5 milhões de euros, nomeadamente num ano um investimento de 5 milhões e setecentos mil euros, haveria amortizações de 3 milhões e duzentos mil euros, sendo que 2,5 milhões de euros positivos que deveriam crescer ao património da Câmara, se reflectiam no património líquido em apenas 370 mil euros. Disse que no ano seguinte havia uma variação positiva de 2.780 mil euros e o que crescia ao património do Município era de 414 mil euros, perguntando o Senhor Vereador onde estava a restante verba, acrescentando que os números apresentados não tinham credibilidade e tinham sido inventados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que o Plano de Saneamento Financeiro apresentava um conjunto de vinte e seis medidas, que não se encontravam quantificadas, sendo que uma delas não tinha quantificação possível, por se tratar de reorganização dos serviços, porém, as restantes vinte e cinco medidas eram quantificáveis, acrescentando que no dia 29 de Setembro, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham solicitado a quantificação das referidas medidas, tendo recebido um documento onde seis medidas, tão diferentes entre si, totalizavam rigorosamente a mesma quantia.

Referiu o Senhor Vereador que tal situação reflectia o rigor e a seriedade com o documento tinha sido feito, pois em seis medidas completamente distintas umas das outras, nomeadamente a medida 8 – manutenção de equipamentos em piscinas e pavilhões, medida 9 – piscinas municipais – aquisição de bens e serviços, medida 11- seguros, medida 12 – comunicações (onde havia 172 telemóveis distribuídos nesta Câmara), medida 18 – conservação e manutenção de bens e medida 23 – protocolos diversos, a projecção apontava para uma redução do mesmo valor em cada uma das rubricas, €50.938,34. Acrescentou o Senhor Vereador que ninguém poderia acreditar que em rubricas tão diferentes se consiga reduzir no ano de 2012, rigorosamente € 51.938, 34.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que a Câmara tinha colocado a pressão sobre a oposição, de querer votar e de a responsabilizar, através da comunicação social, onde tinha sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente que a oposição tinha conseguido que as crianças das escolas os velhinhos das instituições, e os bombeiros, não tivessem dinheiro.

Referiu o Senhor Vereador que dos 24 milhões e 574 mil euros de dívida a ser saneada, 8,5 milhões de euros eram referentes ao sector bancário, 5,5 milhões a fornecedores de imobilizado e 9 milhões de euros a fornecedores, dos quais, treze empresas totalizavam o crédito de 7 milhões e os restantes 213 credores tinham um crédito de 2.200 mil euros, acrescentando o Senhor Vereador que 2 milhões e 200 mil euros não era muito num orçamento de 60 milhões de euros, orçamento relativamente ao qual os eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado contra, por entenderem ser falso e ser uma fraude, referindo, ainda, que tal verba poderia ter sido paga em tempo, pelo que não se poderia pressionar a oposição com tal argumento.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que na dívida a outros credores cabiam dívidas à Segurança Social, às empresas municipais e intermunicipais a consultores e assessores e havia dívidas a credores de transferências à Autarquia, que totalizavam 450 mil euros, nos quais se encontravam trinta entidades, das quais vinte e sete tinham créditos inferiores a 5.000 euros nomeadamente a Confraria de Santa Justa com crédito de 400 euros, a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Saúde, com crédito de 800 euros, o Clube de Pesca de Campo com 532 euros, acrescentando que na dívida 450 mil euros estava também incluída a dívida às cinco Juntas de Freguesia, julgando que em nenhum dos casos a dívida colocaria em causa o funcionamento das mesmas, havendo casos em que o valor a pagar iria acrescer aos depósitos a prazo das Juntas, e havia ainda uma dívida à Área Metropolitana do Porto, uma dívida de 10 mil euros à Misericórdia de Valongo, de 23 mil euros ao Futebol de Valongo, 11 mil euros à Associação da Casa do Bugio e de 27.240 euros aos bombeiros de Ermesinde e igual verba aos de Valongo, acrescentando o Senhor Vereador que se ao total dos 450 mil euros fosse retirada a dívida às



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

6 entidades do sector público estatal, restava uma dívida a associações de 266 mil euros, que, disse, num orçamento a sério entre os 39 milhões e os 40 de euros, não chegava a 1%.

Sublinhou o Senhor Vereador que a Câmara só não tinha pago tal dívida porque não queria, pois havia interesse em que as associações dessem cobertura ao endividamento, referindo que na lista dos credores constava um crédito de € 24,30 a uma papelaria de Valongo, o que disse, era uma vergonha e havia interesse que aquelas entidades cobrissem o resto da dívida, quando o financiamento não era preciso para pagar às instituições.

Mais disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro não era bom e, ainda que fosse, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham muitas dúvidas sobre os agentes que o iam executar, pois em Março de 2011, aquando da aprovação do documento, tinha havido um compromisso com o Partido Socialista que estabelecia relativamente aos investimentos municipais que estivessem naquela data em curso ou que viessem a avançar, que a Câmara teria de avaliar a sua oportunidade e pertinência, mesmo que se enquadrassem no uso das competências do Senhor Presidente da Câmara, sendo que jamais algum investimento haveria de ser feito sem ser do conhecimento da Câmara, porém, disse, tal não tinha sucedido e logo a seguir à aprovação do Plano de Saneamento Financeiro tinha havido uma tentativa de violação do documento, acrescentando o Senhor Vereador que se encontrava em curso uma obra na freguesia de Campo, oportuna e necessária, mas tinha sido lançada sem o conhecimento da Câmara, através de concurso limitado por convite, tendo sido respondido pelo próprio dono da obra aos membros da Câmara que o seu custo era de “cento e tal mil euros”.

Disse o Senhor Vereador que era com aquele rigor de gestão e com aquela qualidade de informação e seriedade no cumprimento dos compromissos assumidos, assinados e aprovados pela Câmara e com o aval da Assembleia Municipal que aprovara o Plano de Saneamento Financeiro, que os eleitos pela Coragem de Mudar poderiam afirmar que os actuais agentes que tinham a responsabilidade de gestão da Câmara não lhes mereciam confiança, razão pela qual não poderiam viabilizar o documento em discussão.

Mais disse que era grave o facto do Plano de Saneamento Financeiro ser omissivo relativamente às concessões do estacionamento de duração limitada e das águas que, disse, eram uma desgraça financeira para o Município, pois não rendiam coisa alguma e ocasionavam despesa, assim como relativamente à desastrosa empresa municipal que, com artifícios contabilísticos, todos os anos apresentava lucros, onde havia uma dívida ocultada que seria paga pelas próximas gerações, acrescentando que perante aquela situação, a posição dos eleitos pela Coragem de Mudar no momento da votação seria muito clara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as comunicações com o Tribunal de Contas não tinham terminado no dia 4 de Agosto e que no dia 29 de Setembro tinha havido uma reunião, na qual tinham sido distribuídos o Plano de Saneamento Financeiro e a revisão ao orçamento, tendo sido explicada a importância de se encontrar uma agenda para votação do mesmo que, disse tinha sido acordada, e se havia dúvidas quanto à possibilidade de ser cumprida, tais dúvidas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

disse, deveriam ter sido colocadas, acrescentando que a agenda tinha sido executada conforme havia sido acordado entre todos.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, era useiro e vezeiro em citar, deturpando, referindo que na reunião da Câmara realizada em 13 de Outubro de 2011, tinham sido levantadas algumas questões pelos membros da oposição, que tinham sido respondidas, no entanto, tinha sido deliberado retirar os pontos da agenda de trabalhos, com o voto contra dos eleitos pelo Partido Social Democrata, que defendiam o adiamento da reunião. Disse que, posteriormente, perante a questão de haver uma reunião entre as forças partidárias e como consequência de impossibilidade de se reunir antes da reunião de Câmara prevista para aquela data, ele tomara a iniciativa de consensualmente retirar os pontos, tinha respondido que daria resposta no dia da reunião de Câmara.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, utilizava frequentemente a expressão “não tenho a mais pequena dúvida”, o que lhe concedia um crédito assustador, porém, disse, já havia assistido a situações em que o Senhor Vereador não tinha a mais pequena dúvida, fazendo denúncias aos Tribunais, tendo perdido muitas vezes, acrescentando que a inexistência da dúvida por parte do Senhor Vereador não significava que não existisse para os outros.

Agradeceu o Senhor Vice-Presidente ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, o reconhecimento público de que a Câmara Municipal sempre tinha dado prioridade aos pagamentos aos mais pequenos, e como consequência dessa actuação, os montantes em dívida, não sendo de menosprezar, eram residuais.

Mais disse que os eleitos pelo Partido Social Democrata reconheciam que não tinha sido cumprido o compromisso de avaliação de oportunidade do investimento da obra de reconstrução da Ponte dos Arcos, em Campo, no entanto, a pressão exercida pela população de Campo, e pelo Senhor Presidente de Junta relativamente à realização daquela obra tinha ocasionado que se tivesse tentado resolver o problema o mais rápido possível, pois havia uma situação de emergência. Disse que aquando da elaboração da lista de prioridades de investimento, todos os eleitos da Câmara tinham esquecido a necessidade de realização daquela obra, porém, a população de Campo e o seu Presidente de Junta não a tinham esquecido, e a Câmara tinha aproveitado a ligação à ADRITEM, conseguindo o apoio financeiro do PRODER, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que a questão deveria ter sido colocada à Câmara, para que fosse avaliado o investimento, no entanto, dada a importância e a celeridade que a intervenção obrigava, não tinha sido cumprido aquele requisito.

Pelo Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, foi solicitada a palavra para defesa da honra.

Solicitou o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente dissesse quantas vezes ele tinha usado e deturpado aquilo de que tomava conhecimento. Disse que nas suas intervenções só se responsabilizava a ele próprio e nunca tinha fugido à responsabilidade dos seus erros, solicitando que o Senhor Vice-Presidente dissesse em que situação ele tinha deturpado a informação, sob pena daquele ficar rotulado como alguém que deturpava e usava a possibilidade que tinha de conduzir os trabalhos para fazer uso discricionário a seu favor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha dito que ele havia referido “as criancinhas das escolas e os velhinhos das instituições”, perguntando onde tinha o Senhor Vereador ouvido tal afirmação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha lido no jornal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, solicitando que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, apresentasse cópia do jornal onde constava tal afirmação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia um Plano de Saneamento Financeiro aprovado e que o Tribunal de Contas, perante o Plano de Saneamento Financeiro e o orçamento para 2011, tinha colocado questões, e não tinha visado o empréstimo, porque o Município ultrapassava os limites de endividamento.

Disse o Senhor Vereador que as projecções macroeconómicas eram as oficiais e os indicadores eram extremamente penalizadores e prudentes, relativamente ao que poderia ser o futuro, estando tais medidas reflectidas na página 94 do Plano de Saneamento e Financeiro e tinham levado à elaboração dos orçamentos previsionais de 2012 a 2023.

Mais disse o Senhor Vereador que as medidas a tomar estavam referidas numa determinada percentagem, em função da despesa corrente total, acrescentando que se a percentagem fosse a mesma, a multiplicar pelo mesmo valor, daria a mesma quantia.

Disse que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, que tinha falado em orçamentos de 90 milhões e de 63 milhões de euros e que os restantes orçamentos eram fictícios, no entanto, disse, de forma a ser dado cabimento ao conjunto de despesa, a receita tinha sido inflacionado, tendo sido reconhecida a situação, no entanto, disse, apesar de ter sido apresentado um orçamento real e um conjunto de medidas draconianas, continuava-se a falar em orçamentos de 90 milhões de euros.

Mais disse o Senhor Vereador que as pessoas que havia três anos tinham votado favoravelmente o lançamento de algumas obras e posteriormente tinham dito que tais obras não deveriam ter sido feitas, poderiam ter então votado contra, porque o Partido Social Democrata tinha, à data, maioria absoluta, podendo ter marcado a posição de ser contra, por entenderem que não havia condições financeiras para realizar as obras, mas estavam sempre prontos a atirar pedras quando se pretendia corrigir o caminho e criar condições de sustentabilidade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as verbas de receita inscritas no orçamento previsional de 2012, constantes no Plano de Saneamento Financeiro eram previsionais e contemplavam verbas relativas a candidaturas ao QREN, nomeadamente à candidatura de colocação de reguladores de fluxo e conservação energética para piscinas e pavilhões, cuja comparticipação do QREN tinha que estar prevista no orçamento, mas só seria efectiva quando se concretizasse, o que significava, disse, que às receitas normais, acresceriam aquelas verbas, havendo porém o risco de tais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

candidaturas não serem aprovadas à excepção da candidatura relativa aos reguladores de fluxo, que se encontrava aprovada.

Disse que o Plano de Saneamento Financeiro contemplava as grandes rubricas do orçamento para 2012, quer a nível das receitas correntes e de capital, bem como de despesas correntes e de capital, porém havia um trabalho que não tinha sido apresentado naquele dia que, baseado na execução orçamental de 2011 e nas reduções propostas, apuraria se haveria necessidade de efectuar mais cortes, de forma a encaixar no estabelecido Plano de Saneamento Financeiro, trabalho que, disse estava a ser desenvolvido

pelos serviços e que seria distribuído antes da Municipal, aos respectivas deputados e aos Senhores Vereadores.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que havia um Plano de Saneamento Financeiro do ponto de vista da validade da decisão, mas não havia um Plano de Saneamento Financeiro do ponto de vista da eficácia, acrescentando que não havendo o visto do Tribunal de Contas, não havia, do ponto de vista da eficácia, um Plano de Saneamento Financeiro.

Mais disse o Senhor Vereador que a referência que havia feito à notícia de que crianças e velinhos iriam sentir com a decisão de adiamento das matérias da reunião da última semana, não tinha sido citação à letra, no entanto, e admitindo que o tivesse sido e pudesse ter sido uma deturpação do sentido das palavras, o exemplo único tinha servido para manchar a forma como ele usava essa interpretação, servindo o exemplo único da mesma forma para manchar a credibilidade de quem tinha as funções de execução.

Disse que a mesma credibilidade poderia ser dada à medida 17, prevista no Plano de Saneamento Financeiro, que previa, em matéria de vigilância e segurança, a não renovação do contrato de vigilância e segurança, pois tendo os eleitos pela Coragem de Mudar pedido a dessas cópias dos contratos que se previa não renovar, tinham constatado que os contratos já não estavam em vigor, desde Dezembro de 2009 e outro desde fim de Outubro de 2009 e, apesar de já não se encontrarem em vigor, tinha sido proposta a medida de não os renovar, tendo sido quantificada em € 31.163, referindo o Senhor Vereador que tinha sido conseguido um milagre, de não renovar contratos que não estavam em vigor e, ainda assim, não os renovando, conseguir poupar 31 mil euros.

Mais disse o Senhor Vereador que a reunião daquele dia, com a mobilização que tinha sido feita, que os eleitos pela Coragem de Mudar agradeciam, poderia ter sido uma tentativa para fazer vergar aqueles eleitos no sentido das suas orientações, do seu compromisso eleitoral e da sua firmeza na verdade, na clareza e na transparência, no entanto, disse, tal exercício não tinha sido conseguido.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o Partido Socialista tinha proposto que houvesse uma entidade fiscalizadora que acompanhasse a implementação do Plano de Saneamento Financeiro tendo percebido que o Senhor Vice-Presidente teria referido que estava de acordo com tal proposta, perguntando a Senhora Vereadora se a mesma seria votada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse a Senhora Vereadora que o Senhor Vice-Presidente tinha referido que tinha referido que tal função seria assegurada por uma pessoa politicamente independente, porém, disse, entendia que não havia pessoas politicamente independentes e era indiferente que a pessoa a designar fosse militante de um qualquer partido político, uma vez que desempenharia funções técnicas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo julgar que os eleitos pela Coragem de Mudar eram politicamente independentes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar eram independentes dos Partidos, mas não eram politicamente independentes.

Disse que era completamente indiferente que a pessoa que viesse a exercer as funções fosse militante de um partido, uma vez que se pedia que desempenhasse funções técnicas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que para os eleitos do PS não importava quem iria fazer o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro pois, tal poderia ser assegurado por uma pessoa, uma comissão a indicar pela Assembleia Municipal ou por uma outra qualquer entidade. O que importava era que a execução do plano de Saneamento Financeiro e dos próximos orçamentos fosse acompanhada, de forma a evitar que houvesse novos desvarios e desvios, e que os membros da Câmara estivessem permanentemente informados do desenvolvimento do processo, porém, deixavam à Câmara a possibilidade de analisar, oportunamente, a questão da nomeação do responsável por tal tarefa.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta da deliberação implicava o compromisso de indicar alguém que acompanhasse a implantação do Plano de Saneamento Financeiro e o compromisso de apresentar um esboço do orçamento para 2012 antes da deliberação em Assembleia Municipal.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**:

1- Submeter a proposta do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com os art.º 3º e seguintes do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março;

2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a 2ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2011, nos termos do art.º 64º, n.º 2, alínea c), conjugado com o art.º 53º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.<sup>a</sup> Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina, apresentando declaração de voto do seguinte teor:

“O Plano de Saneamento Financeiro que ora nos é presente, não obstante aparentar mais qualidade, não resiste, porém, a uma leitura mais minuciosa.

Os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, no curtíssimo espaço de tempo que lhes foi dado para apreciar esta proposta, fizeram-no segundo três pontos de vista:

Primeiro: Quanto ao conteúdo material do Plano de Saneamento Financeiro.

O documento, que copia substancialmente o anterior, é um monumental embuste quanto às bases da sua reconstrução, designadamente quanto aos irrealistas indicadores macroeconómicos em que se projecta uma alegada capacidade de o Município solver os seus compromissos com a dívida até 2023, e uma demonstração excepcional de como não se devem fazer projecções. Por exemplo, a projecção de Balanços até 2023 é um arrebanhado de números incoerentes. As medidas de redução de despesas oferecem uma tal insegurança que vai desde uma proposta de eliminação do que já não existe, à ousadia de apresentar, em seis rubricas distintas, uma quantificação igual ao cêntimo, numa demonstração inequívoca de que os cálculos foram feitos a esmo.

Quanto a este ponto de vista, não nos restam dúvidas que, ainda que esta proposta seja viabilizada nos órgãos municipais, receberá mais um rotundo não do Tribunal de Contas, tal é a sua má qualidade.

Segundo: Quanto à necessidade de contratar o valor proposto de 25 milhões de euros.

A proposta apresentada baseia-se numa imensa lista de credores do Município, sendo que a soma aritmética dos créditos relacionados totalizam 24.574.941,72 euros.

Acontece, porém, que nem todos os valores têm a mesma origem, nem todos os credores são da mesma natureza. As dívidas a entidades financeiras (factoring) são de 8,53 milhões de euros (34,71%), os fornecedores de imobilizado (os tais que, segundo o Senhor Presidente, estavam avisados que a Câmara não tinha dinheiro para pagar as obras) são credores de 5,47 milhões de euros (22,27%), os demais fornecedores de conta corrente são credores de 9,23 milhões de euros (37,57%), sendo que destes, apenas treze empresas têm créditos superiores a 100 mil euros, cujo crédito totaliza 7,02 milhões de euros (76,03%), tudo isto totalizando 21,02 milhões de euros (85,54%). Justificar-se-ia, por isso, que tivesse sido feito um esforço no sentido de, perante tão poucos que têm um crédito tão grande, renegociar a dívida, e reestruturá-la para o médio e longo prazo. Se tal tivesse sido feito e tivesse sido alcançado, estaríamos hoje a falar de uma dívida de curto prazo de 3,55 milhões de euros (14,46%), da qual, que fique claro, as associações e escolas são titulares de 450 mil euros (1,83%). Há, pois, claramente, dívida injustificada, face aos montantes em causa, que só se encontra pendente porque oculta a restante, porque é uma boa arma de arremesso contra as oposições e porque é facilmente arremontável. Fosse a dívida só a instituições financeiras e esvaía-se, de todo, o argumento dos pobres sofredores. Estes existem apenas porque a Câmara quer que existam. O crédito das associações e escolas é pouco mais de um por cento do orçamento real deste ano, o que significa que tivesse havido vontade, e essas dívidas já poderiam ter sido salgadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sob este ponto de vista fez-se nada durante todo este tempo, e muito está ainda por explicar.

Terceiro: Quanto à credibilidade e competência dos actuais agentes para executar um Plano de Saneamento Financeiro.

Ainda que este Plano fosse bom, e não é, sempre faltaria credibilidade aos agentes que hoje, gerem a Câmara Municipal. Não se pode esquecer que, imediatamente após a viabilização autárquica do anterior Plano, que o Tribunal de Contas não aprovou, foram inúmeros os exemplos de que o Senhor Presidente e demais Vereadores do PSD manifestaram um profundo desprezo pelos compromissos assumidos, designadamente assumidos com o PS, e pelo papel que as oposições sempre poderiam ter tido de ajuda na reconstrução do Plano de Saneamento Financeiro. Não só nunca foi dado conhecimento do que se estava a passar, como nunca nos pediram apoio, como, porque tudo estava bem, nem reuniões de Câmara se fizeram com a frequência legal e regimental. A título de exemplo do desrespeito pelos compromissos assumidos pelo respeito devido à Câmara, refira-se que todos soubemos, há quinze dias apenas, que tinha sido adjudicada, por concurso limitado por convites, mais uma obra municipal, cujo valor nos foi referido com a expressão “cento e tal mil euros”. É assim, com este rigor, que o Município continua a ser gerido.

Face à persistência em submeter à votação este segundo Plano de Saneamento Financeiro, evitando-se que o mesmo seja melhorado, rejeitando-se qualquer hipótese de mudança de paradigma de gestão no sentido de uma maior transparência, de responsabilidade e de credibilidade e tendo em conta que:

1. Os eleitos da Coragem de Mudar sempre afirmaram que, apesar de não terem feito parte do problema, estariam dispostos a fazer parte da solução;
2. Um documento com a importância e o impacto que este terá na vida das pessoas e no funcionamento da Câmara, por essa sua natureza, não pode ser tratado sem um ânimo fortemente ponderado;
3. Tal documento, destinado a ter uma vida útil estimada muito longa, que se desenvolve muito para além do mandato em curso, obriga a reforçar muito os cuidados a ter na sua elaboração e execução;
4. Seria desejável que, perante a inexistência de uma maioria confortável, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, a maioria relativa que governa o Município se desse ao cuidado de fazer uma negociação aberta, sem constrangimentos de nenhuma natureza, designadamente de tempo, e, assim, procurasse obter as condições para fazer levar por diante um tão importante documento;
5. Aos eleitos da Coragem de Mudar, que sempre clamaram pela necessidade de um tal documento, só lhes é exigível um voto favorável desde que se possam rever no Plano de Saneamento Financeiro e, portanto, que o mesmo se compatibilize com os valores e compromissos eleitorais que publicamente assumiram;
6. Não se verificando tais pressupostos no documento apesar de a tanto não estarem obrigados, tudo fizeram para que as premissas de uma votação favorável fossem consensualizadas com o Executivo Camarário e que esse consenso se estendesse à Assembleia Municipal;
7. Tanto ou mais importante do que haver um bom Plano, que tem de ser político e não, apenas, económico-financeiro, é a sua correcta e plena execução, o que, perante as actuais condicionantes de exercício de competências, dificilmente se pode assegurar;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

8. A aprovação destas ou de outras medidas de saneamento financeiro e de reequilíbrio estrutural das finanças municipais, não pode servir para diluir ou obscurecer a responsabilidade de quem, não obstante os autorizados avisos feitos ao longo dos tempos, é verdadeiramente responsável pela situação;

9. Um Plano de Saneamento Financeiro, digno desse nome, não pode ignorar as desastrosas concessões em curso, a ruínosa empresa municipal e a redução da macroestrutura, não pode sustentar-se na ausência de uma estratégia para Valongo nem na indefinição de um novo paradigma para o potencial edificável empresarial que o Município tem e, por fim, não pode omitir, por mais breve que seja, o elenco dos mecanismos de controlo e acompanhamento da sua execução;

10. Mesmo que o Plano proposto não acolha os votos para a sua viabilização, tal facto, só por si, não significa a paralisia das funções municipais, nem provoca danos imediatos na população.

Os eleitos da Coragem de Mudar, em coerência com o que tem sido o seu trajecto autárquico, mantendo a sua total disponibilidade para participar numa solução que abranja todas as forças políticas representadas na Câmara e que tenha por objecto o reequilíbrio financeiro de Valongo, votam contra a presente proposta de Plano de Saneamento Financeiro.”

### **5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 25.000.000,00 €, PARA SANEAMENTO FINANCEIRO**

Presente à Câmara a informação n.º 35/DF/2011, de 10 de Outubro de 2011, cujo teor se transcreve:

“Em 22 de Março de 2011, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, procedeu à aprovação da contratação dos empréstimos de longo prazos para saneamento financeiro, ambos do montante de 12.500.000,00 €, com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco Dexia Sabadell, Sucursal em Portugal, SA, procedendo igualmente à aprovação do Plano e Estudo de Saneamento Financeiro, tendo o respectivo processo sido devidamente remetido para visto do Tribunal de Contas em 07/04/2011.

Entretanto, face à alteração material das condições de mercado, nomeadamente no que respeita aos *spreads* actualmente em vigor para operações que configuram níveis de risco e maturidade tais como os da presente operação, tornou-se necessário efectuar um reajustamento das condições financeiras contratuais que figuram nos contratos inicialmente celebrados.

De facto, no período que mediou entre a entrega das propostas de empréstimo (18/10/2010) e a data actual, a alteração da notação de *rating* de longo prazo atribuída pelas agências internacionais assim como o pedido de assistência financeira ao exterior, obrigam a que seja efectuado um reajustamento nas condições contratuais iniciais.

Deste modo, as referidas instituições bancárias apresentaram uma alteração às cláusulas contratuais, propondo que a taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros seja agora acrescida de uma margem de 4,90%, em substituição das condições anteriormente apresentadas.

Entretanto, procedeu-se à reformulação do Plano de Saneamento Financeiro e do Orçamento da Autarquia de forma a dar resposta ao solicitado pelo Tribunal de Contas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Face à actual alteração das circunstâncias de mercado e às consequentes modificações na economia, o Banco Dexia Sabadell, Sucursal em Portugal, SA informou a Autarquia de que já não dispõe de condições para manter o Contrato anteriormente proposto, pelo que retirou a proposta.

Assim, dever-se-á efectuar o pedido de autorização para a contratação do empréstimo para saneamento financeiro, nas seguintes condições:

- Montante: Até 25.000.000,00 €;
- Prazo global: 12 anos;
- Período de amortização de capital: 10 anos;
- Período de carência de capital: 2 anos;
- Euribor a 3 ou 6 meses;
- Spread: 4,90%

A competência para autorizar a contratação do empréstimo para saneamento financeiro é da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara, mediante a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º do mesmo normativo legal.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

Em 10/10/2011, o Exmo. Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: “Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Vice Presidente para autorização da elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Vice Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o pedido empréstimo seria o complemento, do processo de Saneamento Financeiro e que estavam em causa as condições gerais para a obtenção de um empréstimo até 25 milhões de euros.

Disse que a Caixa Geral de Depósitos cumpria os requisitos, no entanto, o banco Dexia, tinha saído da operação, pelo que havia necessidade de contratar outro empréstimo de 12,5 milhões de euros.

Disse o Senhor Vereador que era solicitada autorização para que se efectuasse consulta ao mercado para contratar um empréstimo até o montante de 25 milhões de euros, por um prazo de doze anos, com um período de carência de dois anos, com Euribor a 3 ou 6 meses e com um spread até 4,9.

Analisado devidamente o assunto foi deliberado por **maioria**, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o pedido de autorização para contratação do empréstimo para Saneamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Financeiro, até ao montante de 25.000.000,00 €, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara, mediante a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º do mesmo normativo legal

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **6 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), REFERENTE AO ANO 2012, A APLICAR AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS**

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a Informação n.º 29/DF/2011, de 24-08-2011, elaborada pela Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia, que se transcreve:

“ O Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, refere que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – incide sobre o valor tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português e constitui receita dos Municípios onde os mesmos se localizam.

O art.º 112º, n.º 1 do mesmo dispositivo legal, alterado pelo n.º 2 da Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro menciona que, no que concerne aos prédios urbanos, as taxas a fixar situam-se nos seguintes intervalos:

-Taxa urbana - Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%;

-Taxa urbana - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%.

Para efeitos da fixação do IMI, a comunicação junto da Direcção Geral dos Impostos das taxas a vigorar no ano 2012, deverá ocorrer até **30 de Novembro** do corrente ano.

Encontrando-se a Autarquia em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, conforme preconizado no art.º 3º e seguintes do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, está já em execução o Plano de Saneamento Financeiro, no intuito da promoção de uma situação financeira equilibrada e da manutenção da sustentabilidade local.

Subjacente ao referido Plano está a maximização da receita proveniente de impostos locais, taxas e alienação de património, nos termos da alínea f) do art.º 4º do supra mencionado Decreto-lei. Daqui se depreende que, para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro, torna-se incontornável recorrer à aplicação das taxas máximas.

Contudo, observando o historial dos anos transactos e atendendo à actual situação económica do País e às dificuldades sentidas pelas famílias, propõe-se que sejam fixadas para 2012, as seguintes taxas:

- Taxa urbana - Prédios urbanos: 0,7%;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Taxa urbana - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,36%.

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia a obrigatoriedade de até 30 de Novembro, comunicar à Direcção-Geral de Impostos as taxas a aplicar ao nível do IMI. Disse que não havia qualquer alteração relativamente ao ano de 2010, sendo proposta a taxa de 7% nos prédios urbanos não reavaliados e para os prédios urbanos avaliados, a taxa de 0.36, embora, disse, a taxa poderia ir até 0.4, o que correspondia a uma receita de mais 500 mil euros.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que nos últimos dois anos, os eleitos do Partido Socialista tinham proposto a redução da taxa do IMI, tendo justificado tais propostas com a necessidade de ajudar as famílias e os casais mais jovens que estavam a ser causticados com impostos, e atingidas mesmo, pelo flagelo do desemprego, tendo a Câmara decidido em 2009 e em 2010, por proposta da Coragem de Mudar, aprovar as mesmas taxas que eram propostas naquela reunião.

Disse o Senhor Vereador que o Orçamento Geral do Estado, para 2012 apontava para a subida dos limites da taxa do IMI, razão pela qual os eleitos do Partido Socialista reconheciam que era sensato aprovar a proposta apresentada pois as receitas iriam diminuir, bem como as transferências da Administração Central.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os valores que eram propostos para o IMI eram não só os que tinham sido aprovados no ano anterior, como eram os que tinham sido propostos pelos eleitos pela Coragem de Mudar, pelo que, disse, em coerência com o que tinha sido proposto em 2010 aqueles eleitos votariam favoravelmente as taxas propostas para 2012.

Analisado devidamente o referido documento, foi deliberado por **unanimidade** propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,7% para prédios urbanos e 0,36% para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, conforme o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## 7 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A APLICAR AOS RENDIMENTOS DO ANO 2012



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a Informação n.º 26/DF/2011, de 24-08-2011, elaborada pela Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia, que se transcreve:

“ A alínea c) do n.º 1 do art.º 19º da Lei das Finanças Locais (LFL - Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), estabelece que o Município tem direito a uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS.

O n.º 1 do art.º 20º da LFL refere que a participação variável poderá ir até ao máximo de 5%, sendo que o n.º 2 do mesmo artigo dispõe que a participação depende de deliberação da Assembleia Municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pela Autarquia e que a mesma deverá ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Deste modo, a taxa a incidir sobre os rendimentos de 2012, que corresponderá à receita a arrecadar em 2013, terá de ser fixada e posteriormente comunicada até 31 de Dezembro de 2011.

O n.º 3 do mesmo artigo refere que a ausência de comunicação ou a sua recepção para além do prazo estabelecido equivale à falta de deliberação, sendo que será assumido que o Município manterá a participação em 5% do IRS.

No caso em que a percentagem deliberada pela Assembleia Municipal seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes, conforme disposto no n.º 4.

Encontrando-se a Autarquia em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, conforme preconizado no art.º 3º e seguintes do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, está já em execução o Plano de Saneamento Financeiro, no intuito da promoção de uma situação financeira equilibrada e da manutenção da sustentabilidade local.

Subjacente ao referido Plano está a maximização da receita proveniente de impostos locais, taxas e alienação de património, nos termos da alínea f) do art.º 4º do supra mencionado Decreto – Lei. Daqui se depreende que, para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro deverá ser fixada a taxa máxima de 5%.

Deste modo e em cumprimento deste preceito legal, propõe-se a fixação da taxa de 5% como participação variável no IRS, a incidir sobre os rendimentos de 2012.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia obrigatoriedade de comunicar, até 31 de Dezembro, qual a percentagem a aplicar no IRS e, tal como havia sido previsto no Plano de Saneamento Financeiro e em 2010, era proposta a taxa de participação em 5% do IRS.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que com a mesma argumentação apontada no ponto anterior, os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente a proposta.

Analisado devidamente o referido documento, foi deliberado por **maioria** propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 5%, relativa à participação variável no IRS, a aplicar aos rendimentos de 2012, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º e da alínea h) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os n.º 1 e 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.

### **8 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A COBRAR NO ANO 2012**

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a Informação n.º 27/DF/2011, de 24-08-2011, elaborada pela Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia, que se transcreve:

“ Nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios podem deliberar anualmente lançar uma Derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O n.º 4 do mesmo artigo confere ainda à Assembleia Municipal a possibilidade de, sob proposta da Câmara, deliberar uma taxa reduzida de Derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse, no ano anterior, 150.000,00 €.

Compete à Assembleia Municipal autorizar a proposta para o lançamento da Derrama em conformidade com o disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Atendendo ainda ao disposto no n.º 8 do art.º 14º da LFL, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

deliberação mencionada no n.º 1 do mesmo artigo terá obrigatoriamente de ser comunicada à Direcção Geral dos Impostos, por via electrónica, **até 31 de Dezembro** do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. Nos casos em que a necessária comunicação seja recebida para além do prazo estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da Derrama, conforme o disposto no n.º 9 do citado artigo.

Encontrando-se a Autarquia em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, conforme preconizado no art.º 3º e seguintes do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, está já em execução o Plano de Saneamento Financeiro, no intuito da promoção de uma situação financeira equilibrada e da manutenção da sustentabilidade local.

Subjacente ao referido Plano está a maximização da receita proveniente de impostos locais, taxas e alienação de património, nos termos da alínea f) do art.º 4º do supra mencionado Decreto – Lei. Daqui se depreende que, para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro deverá ser fixada a taxa máxima de Derrama em 1,5%, pelo que também não é contemplada a hipótese de fixação de taxa reduzida de Derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.

Posto isto e de forma a viabilizar a concretização das pretensões do Município, propõe-se que seja lançada uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que embora no Plano de Saneamento Financeiro e nos indicadores das receitas estivesse prevista uma forte redução das receitas provenientes da derrama, continuava previsto o lançamento da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável, uma vez que se entendia que as empresas com lucro poderiam partilhar do esforço que a todos era pedido, embora, disse, houvesse a noção de que poderia haver uma diminuição significativa daquela receita.

Disse que era proposta a aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que havia dois anos, os eleitos pelo Partido Socialista tinham proposto que parte da receita arrecadada da derrama fosse canalizada para o Fundo de Emergência Municipal, destinado a apoiar as famílias do Concelho com dificuldades, acrescentando que estando previsto que no ano de 2012 a situação seria ainda mais difícil, aqueles eleitos propunham



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

que se mantivesse a manutenção da arrecadação de um terço da derrama e a sua aplicação no Fundo de Emergência Municipal.

Analisado devidamente o referido documento, foi deliberado por **unanimidade** propor à Assembleia Municipal o lançamento da Derrama na percentagem de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), nos termos da alínea a) do n.º6 do art.º 64º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como a afectação das 1/3 da receita a arrecadar ao Fundo Municipal de Emergência.

### **9 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO 2012**

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a Informação n.º 28/DF/2011, de 24-08-2011, elaborada pela Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia, que se transcreve:

“ A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – veio permitir às Autarquias a possibilidade de cobrar uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como contrapartida dos direitos e encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.

Segundo o n.º 2 do art.º 106º da supra mencionada Lei, a TMDP é calculada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas correspondentes, para todos os clientes finais do Município e deve ser aprovada, anualmente, até 31 de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo que não pode ultrapassar os 0,25%.

A cobrança e entrega mensal às Autarquias das receitas provenientes da aplicação da TMDP bem como todos os procedimentos a adoptar pelas empresas prestadoras dos serviços mencionados estão definidos no Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série do Diário da República, n.º 230, de 29 de Setembro.

Encontrando-se a Autarquia em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, conforme preconizado no art.º 3º e seguintes do Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, está já em execução o Plano de Saneamento Financeiro, no intuito da promoção de uma situação financeira equilibrada e da manutenção da sustentabilidade local.

Subjacente ao referido Plano está a maximização da receita proveniente de impostos locais, taxas e alienação de património, nos termos da alínea f) do art.º 4º do supra mencionado Decreto – Lei. Daqui se depreende que, para garantir a exequibilidade do Plano de Saneamento Financeiro deverá ser fixada a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Deste modo, detendo o Município toda a legitimidade para proceder à fixação da taxa em apreço, propõe-se, salvo melhor opinião, que seja fixado o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano 2012.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares proferiu o seguinte despacho: “Concordo com o proposto. Solicita-se autorização para elaboração de minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que havia a possibilidade de lançamento de uma taxa até 0,25% sobre a factura dos consumidores pelo direito de utilização do espaço público, taxa que, disse, não tinha merecido a aprovação da Câmara nos últimos anos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que aquando da apresentação do Plano de Saneamento Financeiro, tinha sido referido que as projecções em matéria de receitas tributárias originadas na Câmara se mantinham relativamente aos anos anteriores. Porém, disse, a taxa municipal de direitos de passagem não existia nos anos anteriores e não constava das projecções os valores correspondentes aquela taxa, pelo que os eleitos pela Coragem de Mudar estranhavam que não estando tal receita projectada, tivesse sido apresentada uma proposta de aplicação, quando era conhecida a posição da oposição relativamente aquela matéria.

Disse o Senhor Vereador que a taxa municipal de direitos de passagem teria sentido se fosse suportada pelas empresas que utilizavam as infra-estruturas e o subsolo do Município de Valongo, porém, a ser aplicada, seria paga pelos cidadãos que já pagavam o telefone, a luz e gás, acrescentando que enquanto a lei não fosse alterada, de modo a impedir que as empresas repercutissem essas taxas nos consumidores, os eleitos pela Coragem de Mudar votariam contra a sua aplicação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a aplicação da taxa de direitos de passagem não tinha merecido o apoio da Câmara, e, por prudência, não tinha sido incluída no Plano de Saneamento Financeiro.

Disse o Senhor Vereador que o aumento de receita não implicaria qualquer problema à execução do Plano de Saneamento Financeiro, mas sim a diminuição de receitas.

Analisado devidamente o referido documento, foi deliberado por **maioria, não aprovar** propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar em 2012, em 0,25%, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Arnaldo Soares e Senhor Arménio Pedro Silva.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram treze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_